



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 2021006890**

**DOCUMENTO:**

**DATA DE EMISSÃO: 30/12/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/02/22  
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 30/12/21 às 16:50:08**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 752/18

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.892.705/0001-54**Razão Social:** REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**Endereço:** RODOVIA 060 2167 KM 02 / SITIO CARAS DO MASS / / / 63050-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022**Certificação Número:** 2021122705512869941822

Informação obtida em 10/01/2022 08:49:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 753

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.892.705/0001-54  
Certidão nº: 55443574/2021  
Expedição: 01/12/2021, às 10:51:27  
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.892.705/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 26.892.705/0001-54.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**JUAZEIRO DO NORTE**  
**Sexta-feira, 7 de Janeiro de 2022 às 18:05:25**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 755 *MR*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201784938

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2164770474

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE

Local

18 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5675457 em 18/11/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211674231 - 16/11/2021. Autenticação: 8BE44A6440F762F14141DEA097A436B8C8615CC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.423-1 e o código de segurança wW31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 756 *K8*

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/167.423-1	CEN2164770474	16/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	18/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5675457 em 18/11/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211674231 - 16/11/2021. Autenticação: 8BE44A6440F762F14141DEA097A436B8C8615CC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.423-1 e o código de segurança wW31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**Sexta Alteração e Consolidação da Empresa:  
REVERT Soluções Ambientais Ltda**

**AJPA PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Leão Sampaio, 1300, Sala 02 – Caixa postal 50, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, registrada na JUCEC/CE sob nº 23202026581 em 01.09.2020 e CNPJ nº 38.306.035/0001-26, representada pelo sócio **Adson Jean Peixoto de Araújo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03.08.1979 no município de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CPF/MF nº 798.549.073-68, portador do RG nº 96029452540 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha, 100, apto. 2101, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.040-180.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social: "**REVERT – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**", estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE, na Rodovia CE 060, nº 2167, Km 02, Sitio Caras do Massapé, CEP 63010-970, devidamente registrado nesta MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201784938 por despacho de 18.01.2017 e no CNPJ nº 26.892.705/0001-54, em comum acordo resolvem alterá-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Primeira:** Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082 e 1.084 do NCC, nesta data será reduzido o capital social, no valor de R\$ 3.575.000,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e cinco reais), dispensando-se as prestações ainda devidas.

**Parágrafo primeiro:** O sócio **AJPA PARTICIPAÇÕES LTDA** que detinha R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) subscrito e integralizado, e R\$ 3.575.000,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) a integralizar, com a aprovação da redução, o capital ficará assim distribuído:

Sócios	Participação	
	Quotas	Valor em R\$
AJPA Participações Ltda	425.000	425.000,00
Capital a ser dispensado	3.575.000	3.575.000,00
Total do capital	425.000	425.000,00

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade do sócio único, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 e demais Leis que regulam a matéria, é solidária a importância total do capital da sociedade limitada unipessoal, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**Segunda:** A vista da modificação ora ajustada, passa a empresa a reger-se pelo presente ato constitutivo:

**Consolidação Contratual da Empresa:  
Revert Soluções Ambientais Ltda**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5675457 em 18/11/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211674231 - 16/11/2021. Autenticação: 8BE44A6440F762F14141DEA097A436B8C8615CC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.423-1 e o código de segurança wW31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**Sexta Alteração e Consolidação da Empresa:  
 REVERT Soluções Ambientais Ltda**

**AJPA PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Leão Sampaio, 1300, Sala 02 – Caixa postal 50, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, registrada na JUCEC/CE sob nº 23202026581 em 01.09.2020 e CNPJ nº 38.306.035/0001-26, representada pelo sócio **Adson Jean Peixoto de Araújo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03.08.1979 no município de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CPF/MF nº 798.549.073-68, portador do RG nº 96029452540 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha, 100, apto. 2101, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.040-180.

**Primeira:** A sociedade limitada unipessoal tem por denominação social: “**REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**” e terá por nome de fantasia “**REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS**” com sede na cidade de Juazeiro do Norte/CE, na Rodovia CE 060, nº 2167, Km 02, Sitio Caras do Massapé, CEP 63050-971.

**Parágrafo Único:** A sociedade limitada unipessoal poderá abrir e fechar filiais, sucursais ou agências em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, onde convenha aos seus interesses.

**Segunda:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto: Coleta de resíduos não-perigosos (retirada de entulhos após o término das obras; Gestão de estações de transferências de lixo; Operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários lixões; limpeza urbana, Gestão de aterros sanitários; Serviços de coleta e transporte de lixo urbano; Coleta de materiais recuperáveis; Serviços de remoção de lixo urbano; Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas; Coleta de resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos caçambas; Coleta de resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas); Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais plásticos; Recuperação de materiais (compactação, recuperação, redução mecânica, seleção, trituração, limpeza e triagem de papel, papelão e aparas); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas.

CNAE	DESCRIÇÃO
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos (retirada de entulhos após o término das obras; Gestão de estações de transferências de lixo; Operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários lixões; limpeza urbana; Gestão de aterros sanitários; Serviços de coleta e transporte de lixo urbano; Coleta de materiais recuperáveis; Serviços de remoção de lixo urbano; Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas; Coleta de resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos caçambas; Coleta de resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas);
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
3839-4/01	Usina de compostagem;
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos;





**Sexta Alteração e Consolidação da Empresa:  
REVERT Soluções Ambientais Ltda**

3839-4/99	Recuperação de materiais (compactação, recuperação, redução mecânica, seleção, trituração, limpeza e triagem de papel, papelão e aparas);
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
8129-0/00	Atividades de limpeza;
8130-3/00	Atividades paisagísticas.

**Parágrafo Único:** A sociedade limitada unipessoal poderá participar ou administrar outras sociedades congêneres ou que tenham objetivo social compatível com as suas finalidades ou complementar de suas atividades.

**Terceira:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades no dia 11 de janeiro de 2.017, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**Quarta:** O capital da sociedade limitada unipessoal de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (real), integralizados em moeda corrente e vigente no país, da seguinte forma:

Sócios	Participação	
	Quotas	Valor em R\$
AJPA Participações Ltda	425.000	425.000,00
<b>Total.....</b>	<b>425.000</b>	<b>425.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade do sócio único, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 e demais Leis que regulam a matéria, é solidária a importância total do capital da sociedade limitada unipessoal, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**Quinta:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é exercida pela empresa **AJPA PARTICIPAÇÕES LTDA** através de seu sócio representante **Adson Jean Peixoto de Araújo**, acima qualificado, tendo a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Quarta:** O representante da empresa titular, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**Sexta:** Poderá o sócio a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.



3

**Sexta Alteração e Consolidação da Empresa:  
REVERT Soluções Ambientais Ltda**

**Sétima:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Nona:** O sócio único declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

**Décima:** Fica eleito o foro da sede social como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E estando justo e contratado, assinam o presente instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2021.

**AJPA PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**38.306.035/0001-26**  
**Adson Jean Peixoto de Araújo**  
**Representante**  
**CPF: 798.549.073-68**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5675457 em 18/11/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211674231 - 16/11/2021. Autenticação: 8BE44A6440F762F14141DEA097A436B8C8615CC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.423-1 e o código de segurança wW31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 761

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/167.423-1	CEN2164770474	16/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	18/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5675457 em 18/11/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211674231 - 16/11/2021. Autenticação: 8BE44A6440F762F14141DEA097A436B8C8615CC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.423-1 e o código de segurança wW31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de CNPJ 26.892.705/0001-54 e protocolado sob o número 21/167.423-1 em 16/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5675457, em 18/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	18/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	18/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2021, às 17:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/167.423-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5675457 em 18/11/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211674231 - 16/11/2021. Autenticação: 8BE44A6440F762F14141DEA097A436B8C8615CC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.423-1 e o código de segurança wW31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 263

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 18 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5675457 em 18/11/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211674231 - 16/11/2021. Autenticação: 8BE44A6440F762F14141DEA097A436B8C8615CC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/167.423-1 e o código de segurança wW31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ONE PASSO 19 96029452340 SSP CE

CPF: 798.549.073-68 DATA NASCIMENTO: 03/08/1979

PLACAO: NELSON CANDIDO DE ARAUJO MARIA VILMA PEIXOTO DE ARAUJO

PRENHAO: ACC: CTRBA: B

VALIDADE: 08/10/2023 1ª HABILITACAO: 10/09/1997

01309259479

SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA FIMBOLO: 11/10/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: 54034346885  
CE167319949

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1655967089

PROIBIDO PLASTIFICAR 1655967089



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 265

Página 1/2

**Nº 259140/2022**  
**Emissão: 07/01/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: WDBC5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ: 26.892.705/0001-54

Registro: 0010397515

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 24/11/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (RETIRADA DE ENTULHOS APÓS O TÉRMINO DAS OBRAS); GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE LIXO; OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS LIXÕES; LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS (COMPACTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REDUÇÃO MECÂNICA, SELEÇÃO, TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO E APARAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: A EMPRESA SOMENTE PODERÁ ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA, COMPATÍVEL COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA CE 060 - KM 02, 2167, SÍTIO CARAS DO MASSAPÉ, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63050971

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 24/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001039807DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215026984. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS

Registro: 0618743383

CPF: 442.232.828-08

Data Início: 31/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal 5.194 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7 da Resolução 218 1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO

Registro: 1908842121





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 259140/2022**  
**Emissão: 07/01/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: WDBC5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CPF: 172.376.703-44

Data Início: 24/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuição: ARTIGO 17, COMBINADO COM O 25 DA RS. 218/73 ,DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## DECLARAÇÃO

A REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.705/0001-54, situada na Rod. CE-060, km 02m CEP 63.050-971, Sítio Carás do Massapê, Juazeiro do Norte - CE por intermédio de seu representante legal o Sr. Adson Jean Peixoto de Araújo portador da Carteira de Identidade – RG nº 9602945240 SSP/CE e do CPF nº 798.549.073-68, DECLARA que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

Juazeiro do Norte, 07 de Janeiro de 2021

ADSON JEAN PEIXOTO Assinado de forma  
DE digital por ADSON  
ARAÚJO:79854907368 JEAN PEIXOTO DE  
ARAÚJO:79854907368 ARAÚJO:79854907368  
Adson Jean Peixoto de Araújo

Sócio Diretor



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 368

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201784938

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100182118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**JUAZEIRO DO NORTE**  
Local

17 Agosto 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5625446 em 20/08/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211238210 - 17/08/2021. Autenticação: E14224AD5642DEF5F4F7EFA8D166A24B8717E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.821-0 e o código de segurança t6Sd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 769

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.821-0	CEE2100182118	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5625446 em 20/08/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211238210 - 17/08/2021. Autenticação: E14224AD5642DEF5F4F7EFA8D166A24B8717E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.821-0 e o código de segurança t6Sd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020

REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 26.892.705/0001-54  
ROD. 060, 2167, KM 02 - SITIO CARAS DO MASSA, 63050-971  
Juazeiro do Norte - CE

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017



**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54  
Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefon (88) 33125500  
NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	721.292,64 D
1.01	Ativo Circulante	221.243,64 D
1.01.01	Disponibilidades	220.778,73 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	208.070,21 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	208.070,21 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	208.070,21 D
1.01.01.02	Bancos	12.708,52 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	12.708,52 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco - Agência: 054 - Conta Nº: 12321-8	12.708,52 D
1.01.05	Créditos	464,91 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	464,91 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	464,91 D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	464,91 D
1.07	Ativo não Circulante	500.049,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	500.000,00 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	500.000,00 D
1.07.00.03.01	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	500.000,00 D
1.07.00.03.01.0001	Arplast Recicláveis Plásticos e Papéis EIRELI ME	500.000,00 D
1.07.08	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	49,00 D
1.07.08.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	49,00 D
1.07.08.01.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	49,00 D
1.07.08.01.01.0001	Bens Recebidos em Comodato	49,00 D
Total Ativo		721.292,64 D
2	*** Passivo ***	721.292,64 C
2.01	Passivo Circulante	25.445,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.445,06 C
2.01.01.01	Fornecedores	356,19 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	356,19 C
2.01.01.01.01.0021	Sodine Sociedade Distribuidora do Nordeste - LTDA	356,19 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 721.292,64 (Setecentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CRC/CE: 008084/O-1

Adson Jean Peixoto de Araújo  
Sócio - Administrador  
CPF Nº: 798.549.073-68

Continua...

## Balanco Patrimonial

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54  
Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE. CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500  
NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.456,37 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.757,58 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.945,30 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.780,78 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	31,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.698,79 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	123,03 C
2.01.01.03.03.0010	Simples Nacional a Recolher	2.575,76 C
2.01.01.21	Provisões	18.632,50 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	18.632,50 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	17.406,51 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	1.225,99 C
2.03	Passivo não Circulante	569.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	569.000,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	500.000,00 C
2.03.01.07.01	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	500.000,00 C
2.03.01.07.01.0002	Empréstimo Banco Bradesco - Contrato N°: 14065639	500.000,00 C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	69.000,00 C
2.03.01.13.01	Empréstimos de Sócios	69.000,00 C
2.03.01.13.01.0001	Empréstimos de Sócios	69.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	126.847,58 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0005	Adson Jean Peixoto de Araújo - CPF N°: 798.549.073-68	100.000,00 C
2.07.01.01.03	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	200.000,00 C
2.07.01.01.03.0001	Adson Jean Peixoto de Araújo - CPF N°: 798.549.073-68	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	173.201,42 D
2.07.07.01	Outras Contas	173.201,42 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	52.705,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	52.705,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 721.292,64 (Setecentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CRC/CE: 008084/O-1

Adson Jean Peixoto de Araújo  
Sócio - Administrador  
CPF N°: 798.549.073-68

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5625446 em 20/08/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211238210 - 17/08/2021. Autenticação: E14224AD5642DEF5F4F7EFA8D166A24B8717E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.821-0 e o código de segurança t6Sd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12

**Balanco Patrimonial**

Folha: 3

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54  
 Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500  
 NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	193.513,08 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	193.513,08 D
2.07.07.01.04	Resultado do Exercício em Curso	32.393,70 D
2.07.07.01.04.0001	Resultado do Exercício em Curso	32.393,70 D
2.07.08	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	49,00 C
2.07.08.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	49,00 C
2.07.08.01.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	49,00 C
2.07.08.01.01.0001	Bens Recebidos em Comodato	49,00 C
Total Passivo		721.292,64 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 721.292,64 (Setecentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
 Contador  
 CRC/CE: 008084/O-1

Adson Jean Peixoto de Araújo  
 Sócio - Administrador  
 CPF N°: 798.549.073-68

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54  
 NIRE: 23201784936 - Data: 18/01/2017

Folha: 4  
 Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167. Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	309.595,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	309.595,33
010.01.03	Vendas de Serviços	309.595,33
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	309.595,33
(-) 020	Deduções da Receita	20.903,67
020.01	Impostos Faturados	20.903,67
020.01.05	Simplex	20.903,67
3.01.01.01.03.0007	Simplex	20.903,67
(=) 030	Receita Líquida	288.691,66
(=) 060	Lucro Bruto	288.691,66
(-) 070	Despesas Operacionais	319.464,90
070.01	Despesas Administrativas	305.741,08
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	305.741,08
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	118.351,04
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	4.935,90
3.01.01.07.01.0013	FGTS	11.206,04
3.01.01.07.01.0043	Férias	17.986,30
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	8.367,15
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	12.491,40
3.01.01.07.01.0049	Água	444,78
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	18.804,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	92.278,47
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	16.276,00
3.01.01.07.01.0073	Fretes	4.600,00
070.03	Despesas Tributárias	9.549,47
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	9.549,47
3.01.01.07.03.0009	IPVA /Licenciamento /Seguro Obrigatório	1.184,93
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	3.445,25
3.01.01.07.03.0023	Associação Conselhos de Classe (Regionais)	1.926,39
3.01.01.07.03.0024	Alvará de Funcionamento e Sanitário	2.992,90
070.04	Resultado Financeiro	4.174,35
070.04.02	Despesas Financeiras	4.174,35
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	4.174,35
3.01.01.09.01.0006	Multas e Juros Por Atraso de Pagamento	1.575,99
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	73,61
3.01.01.09.01.0011	Tarifas Bancárias	2.524,75
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(1.620,46)
080.02	Outras Despesas	1.620,46
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	1.620,46
3.01.03.01.02.0006	Multas de Trânsito	1.620,46
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(32.393,70)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(32.393,70)

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
 Contador  
 CRC/CE: 008084/O-1

Adson Jean Peixoto de Araújo  
 Sócio - Administrador  
 CPF Nº: 798.549.073-68

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5625446 em 20/08/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211238210 - 17/08/2021. Autenticação: E14224AD5642DEF5F4F7EFA8D166A24B8717E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.821-0 e o código de segurança t6Sd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54  
 NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Folha: 5

Fórtes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(32.393,70)

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
 Contador  
 CRC/CE: 008684/O-1

Adson Jean Peixoto de Araújo  
 Sócio - Administrador  
 CPF Nº: 798.549.073-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5625446 em 20/08/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 211238210 - 17/08/2021. Autenticação: E14224AD5642DEF5F4F7EFA8D166A24B8717E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.821-0 e o código de segurança t6Sd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: ROD. 060. Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento ( 25.445,06 + 569.000,00 ) / ( 721.292,64 ) O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/(c1)	0,82
LC	Liquidez Corrente 221.243,64 / 25.445,06 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	8,69
LG	Liquidez Geral ( 221.243,64 + 500.049,00 ) / ( 25.445,06 + 569.000,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c20301)	1,21

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CRC/CE: 008084/O-1

Adson Jean Peixoto de Araújo  
Sócio - Administrador  
CPF Nº: 798.549.073-68

Fim



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.821-0	CEE2100182118	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

196.211.243-87	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 778/19

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de CNPJ 26.892.705/0001-54 e protocolado sob o número 21/123.821-0 em 17/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5625446, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
196.211.243-87	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2021

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 12:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/123.821-0.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 779

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

**LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N° 574/2021 - SUPAD**

Emissão em: 26/2/2021

Validade até: 27/2/2024

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **REVERT - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CPF / CNPJ: **26892705000154**

Endereço: **ROD 060 PROXIMO AO LIXÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - 63050971**

Município: **JUAZEIRO DO NORTE/CE**

Processo SEMACE: **2021-308018/TEC/LAC N° SPU: 01466320/2021**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE II - NÃO PERIGOSOS E PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A SER REALIZADA PELA EMPRESA REVERT - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ. O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: VW/13 (PLACA: ORZ-7503); VW/5 (PLACA: ORZ-8508); VW/13 (PLACA: OSN-7188).

**CONDICIONANTES:**

- 1 - Considerando que a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, conforme Anexo III da Resolução COEMA N° 02/2019. Portanto, o prazo de validade ou renovação desta licença será de 03 (três) anos, devendo as seguintes condicionantes constarem na respectiva Licença:
- 2 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 3 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

- 4 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- 5 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 6 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019;
- 7 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- 8 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- 9 - Esta licença não contempla o transporte de resíduos considerados perigosos pela Lista Brasileira de Resíduos Sólidos, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 18 de dezembro de 2012;
- 10 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- 11 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- 12 - Os resíduos deverão ser destinados de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações, Lei Federal Nº 10305/2010, Lei Estadual Nº 16032/2016, ABNT NBR 10.004, e normas correlatas;
- 13 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos resíduos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final. Em caso de caçambas e contêineres, estes deverão transitar até o destino final devidamente cobertos com lona;
- 14 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser realizadas somente em locais devidamente licenciados para este fim;
- 15 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
- 16 - **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 17 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

**Condicionantes com Prazo:**





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

18 - Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA N° 006, de janeiro de 1986;

19 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

20 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA".

**Automonitoramento:**

21 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos sólidos coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) das Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).





### DECLARAÇÃO

A REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.705/0001-54, situada na Rod. CE-060, km 02m CEP 63.050-971, Sítio Carás do Massapê, Juazeiro do Norte - CE por intermédio de seu representante legal o Sr. Adson Jean Peixoto de Araújo portador da Carteira de Identidade – RG nº 9602945240 SSP/CE e do CPF nº 798.549.073-68, DECLARA que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

Juazeiro do Norte, 07 de Janeiro de 2021

ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO:79854907368 Assinado de forma digital por ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO:79854907368

Adson Jean Peixoto de Araujo

Sócio Diretor



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **26.892.705/0001-54**, estabelecida a Rodovia 060, 2167 KM 02 – Sítio Carás do Massapé – Município de Juazeiro do Norte – CE, registrada no CREA/CE sob o nº 0010397575, vem operando os serviços, conforme descrições e responsáveis abaixo, cumprindo satisfatoriamente todas as obrigações contratuais, demonstrando possuir suficiente capacidade técnica, operacional e administrativa, não existindo nenhum fato que a desabone até a presente data.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE - CNPJ nº. 07.974.082/0001-14

**CONTRATO N.º:** 2021.07.08.0001/SEMASP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ.

**INÍCIO DE EXECUÇÃO:** 08 de julho de 2021

**FIM DE EXECUÇÃO:** 06 de janeiro de 2022

**LOCAL:** Município de Juazeiro do Norte/CE

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO

Engenheiro Químico, engenheiro de segurança do trabalho, especialização em gestão ambiental com ênfase em perícia e auditoria

CREA/PI 1574D, visto CREA/CE 40980

RNP 1908844212

*João Antero da Silva Filho*  
**João Antero da Silva Filho**  
ENG CIVIL - SEMASP  
CREA/RNP:060149354-0



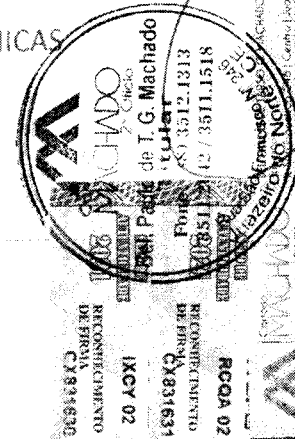
**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton	44.220,50
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINA	Eq	18,67
1.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	Ton	5.904,00
1.4	CAIXAS COLETORAS PARA ENTULHO, LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS (POLIGUINDASTE)	Cx	2.465,00
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	km <sup>2</sup>	28,08
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M <sup>2</sup>	880.969,00
2.3	ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	M <sup>2</sup>	6.351.456,00
2.4	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	M <sup>2</sup>	517.192,00
2.5	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	Podas	41.710,00
3.1	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Ton	41.323,28

Juazeiro do Norte, 20 de dezembro de 2021.

  
DIOGO DOS SANTOS MACHADO  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA 14/2021

  
VANGIVALDO DE CARVALHO FILHO  
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
CREA 7770/D



Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **DIOGO DOS SANTOS MACHADO** e **VANGIVALDO DE CARVALHO FILHO** Falso por Dou fe. Juazeiro do Norte-CE, 21/12/2021.

TABELIAO / SUBSTITUTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos o Parecer Técnico de Avaliação de Propostas de Preços assinado pelo engenheiro do Município, contemplando a análise técnica das cotações apresentadas.**

**Data: 13 de janeiro de 2022.**

  
**Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



### PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Eu, AKIRO MENESES CHIKUSHI, brasileiro, portador do RG nº 98029135339, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 854.178.073-20, engenheiro civil, RNP nº 1800619243, servidor municipal através da matrícula nº 0090735, declaro, para todos os efeitos legais, ser o responsável técnico imbuído de analisar os preços unitários mensais de todas as Cotações de Preços enviadas pelas empresas especializadas em transporte de resíduos sólidos domiciliares e meio fio e guias, limpeza de canais e córregos e roçagem do Município de Juazeiro do Norte, conforme Planilhas Orçamentárias globais dos Serviços apresentadas em anexo.

Conforme documentações recebidas, analisei os preços unitários das Planilhas de Orçamentária das seguintes Empresas: REVERT PRO AMBIENTAL, RA CONSTRUTORA EIRELI, NOVA HIDROLÂNDIA e GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujas planilhas encontram-se em anexo, apresentaram, respectivamente, os seguintes PREÇOS UNITÁRIOS MENSAIS:

- ✓ REVERT PRO AMBIENTAL : R\$2.505.663,00;
- ✓ RA CONSTRUTORA EIRELI : R\$2.790.223,75;
- ✓ NOVA HIDROLÂNDIA: INABILITADA
- ✓ GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI: R\$2.800.679,45

Concluindo que as empresas REVERT PRO AMBIENTAL, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI e RA CONSTRUTORA EIRELI apresentaram propostas aptas, ao qual a mais baixa refere-se à empresa REVERT PRO AMBIENTAL. Por outro lado, a empresa NOVA HIDROLÂNDIA não poderá ser considerada apta por ausência de comprovação do quantitativo do item CONTAINER, parte integrante da composição do QUADRO RESUMO REFERENTE AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS (POLIGUINDASTE) = CCOL, e cujo insumo é de relevância na composição final dos preços unitários.

Sem mais para o azo, reitero os votos de estima e elevada consideração.

Juazeiro do Norte, 13/01/2022

*Akiro Menezes Chikushi*  
**AKIRO MENESES CHIKUSHI**

**Assessor Especial de Projetos e Contratos**  
matrícula nº 0090735

(88) 3512.3994 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 788/10

**Junto aos autos as cópias das publicações  
legais do Aviso de Licitação referente à  
Concorrência Pública nº 2021.09.24.1.**

**Data: 13 de janeiro de 2022.**

  
**Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-SEINFRA** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 004/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de conservação, manutenção, reformas, revitalização e construção nos prédios e espaços públicos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 01- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; 02- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 03- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; 04- SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 05- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** 06- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 07- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESA VENCEDORA:** RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.287.500,00** (Oito Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-SME** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 003/2021-SME, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de conclusão da construção de quadras poliesportivas escolares cobertas, junto a Secretaria Municipal Educação do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 01- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; 02- ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA; 03- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 04- CLEZINALDOS DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; 05- CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 06- CIB – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA; 07- CONSTRUTORA IMPACTO; 08- CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP; 09- CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 10- DINÂMICA EMPREENDIMENTOS; 11- ELLUS SERVIÇOS LTDA (Lote 01 e 02); 12- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 13- EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 14- HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15- HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; 16- JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 17- LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI; 18- MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; 19- MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME; 20- MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; 21- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 22- R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 23- SCS CONSTRUTORA LTDA ME; 24- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 25- VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 26- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 27- ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** 28- ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. 29- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. 30- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA. 31- CONSTRUTORA AG EIRELI. 32- FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI. 33- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. 34- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. 35- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. 36- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. 37- SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 38- SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **EMPRESA VENCEDORA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME. VALORES: LOTE 01: R\$ 589.832,83** (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos); **LOTE 02: R\$ 611.978,69** (Seiscentos e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos); **LOTE 03: R\$ 617.725,01** (Seiscentos e Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Um Centavo). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) e/ou no Telefone 88. 3667-1133. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 01 (CANCELADO NO JULGAMENTO) – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO PEDIÁTRICO COMPATÍVEIS COM A PROCESSADORA EPKÍ DA MARCA PENTAX, SÉRIES 70K, 90K OU SÉRIE 90i, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 292/2021 – IJF, foi declarada **FRACASSADA PARA O ITEM 01 (CANCELADO NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS)**. Maiores informações através do email [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2021. Carlos Henrique Rocha Almeida – PREGOIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 01.09.01/2021-07.** A Secretaria de Saúde e outros do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que a empresa que atendeu a todas as exigências editalícias portanto habilitada, foi a seguinte: Balista Publicidade LTDA-ME, CNPJ (MF) 31.364.963/0001-06, enquanto que a empresa LT Empreendimentos, CNPJ (MF) 40.904.276/0001-19, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.3; 4.3.4; 4.2.2; e 4.2.3.3 (vencida para o processo), a empresa O. Dos Reis Brandão EIRELI-ME, CNPJ (MF) 27.105.515/0001-02, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.2; e 4.3.6, a empresa Francisco Alisson Zuzza do Nascimento-MEI, CNPJ (MF) 28.487.732/0001-77, não apresentou os itens 4.2.2; 2.2.2; 4.2.3; 4.3.6, a empresa Maria Tainara do Nascimento Gomes MEI, CNPJ (MF) 30.029.176/0001-37, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.3.3; 4.2.2; 4.3.6, a empresa Makro Empreendimentos, CNPJ (MF) 33.001.273/0001-00, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.3.3; 4.2.2; e 4.3.6 (vencidas para o processo), a empresa R 10 Produções e Serviços ME, CNPJ (ME) 33.097.124/0001-96, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.3.3; 4.3.6, a empresa MH Boto Comercio e Serviços, CNPJ (MF) 31.786.375/0001-52, não apresentou os itens: 2.2.2; 4.2.2; 4.3.6; 4.2.3.3, portanto inabilitada. Fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 06 de outubro 2021, às 09:00h, na Sede da CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. **Amontada/CE, 27 de setembro de 2021. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL de Amontada/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel – CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 24 de setembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 14 de outubro de 2021 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2021-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 27 de Setembro de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA MARÍLIA MAGDA DE MENEZES PEREIRA QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), RONILDO ALVES DE OLIVEIRA EM SUBSTITUIÇÃO DE MARÍLIA MAGDA DE MENEZES PEREIRA QUE ESTARÁ DE FÉRIAS.

ART 2º - O CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O VAGO PELO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Setembro de 2021.

Edivania Carvalho da Silva

Presidente CMDCA

### SEJUV

EDITAL 01/2021 - PROCESSO SELETIVO: ASG, PORTEIRO E VIGIA

Resultados dos Recursos

Recurso Indeferido= Demontiez Ferreira de Sousa: Apresentou documentação fora do prazo.

Recurso Indeferido= Francisco André Benevides de Sousa: O item 8.2 do edital é bastante claro ao solicitar do candidato cópias documentais que comprovassem a experiência profissional na função pretendida.

Atenciosamente, Comissão avaliadora do processo seletivo 01/2021-SEJUV

28 de setembro de 2021, Juazeiro do Norte-CE

### PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL

### COMISSAO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 607

PORTARIA Nº 275/2021

EMENTA: RETIFICA a Portaria de nº 270/2021 e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de nº 270/2021 onde se lê JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA, e que o correto seria JOSÉ ERNANDES DOS SANTOS PEREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (23) vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

### AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Concorrência nº 2021.09.24.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme



especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 24 de setembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo de Credenciamento nº 003/2021 - SEAD. Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do Município, como também os veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Leiloeiros Credenciados: em primeiro lugar o senhor JOÃO LOPES CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.411.163-00 e em segundo lugar o senhor CELSO ALVES CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.348.474-53. Homologo o Processo Administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos Leiloeiros - José Tarso Magno Teixeira da Silva, Secretário Municipal de Administração.

Data: 28 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO 2.º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional n.º 2020.06.22.01-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar saldo remanescente da Obra de Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER III, por meio do Plano de Trabalho n.º 0389531-35, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Juazeiro do Norte - CE, através da Secretaria de Saúde. Contrato Administrativo firmado em 25 de agosto de 2020,

o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1.º ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 8,82% do contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Neidje Ieb Monteiro Neto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N 608

## EXTRATO DO 2.º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional n.º 2020.06.22.01-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar saldo remanescente da Obra de Construção de uma Oficina Ortopédica de Órteses e Próteses, por meio do Plano de Trabalho n.º 0397065-63, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Juazeiro do Norte - CE. Contrato Administrativo firmado em 25 de agosto de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C §1.º ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 8,82% do contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Neidje Ieb Monteiro Neto.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Processo Administrativo de Credenciamento nº 001/2021 - SEFIN. Objeto: Credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de impostos, taxas e contribuições municipais, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais de Juazeiro do Norte/CE. Empresas Credenciadas: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.; ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA e BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA. Homologo o Processo Administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos Leiloeiros - Paulo André Pedrosa de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data: 28 de setembro de 2021.

## AVISO

AG EIRELI. 32- FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI. 33- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. 34- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. 35- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. 36- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. 37- SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 38- SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EMPRESA VENCEDORA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME. VALORES: LOTE 01: R\$ 589.832,83 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Ditozentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos); LOTE 02: R\$ 611.978,69 (Seiscentos e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos); LOTE 03: R\$ 617.725,01 (Seiscentos e Dezesseite Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Um Centavo). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone 88. 3667-1133.

Itarema-CE, 27 de Setembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021-SME**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 002/2021-SME, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de conservação, manutenção, reformas, revitalização e construção nos prédios e espaços públicos, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema/CE, que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2021, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 27 de Setembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando certa licitação na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de setembro de 2021.  
UELTON DE SOUZA CARDOSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Aditivo de Supressão ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021-SMIEOU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade do Baixo dos Ferreiras no Município de Jucás/CE, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: Combase Construções e Empreendimentos EIRELI. Do Valor Total do Aditivo de Supressão: o valor total do aditivo de supressão é de R\$ 321,23 (Trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 1.512.506,22 (Hum milhão, quinhentos e doze mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos). Assina pela Contratada: Juan Pablo Costa Morais - Representante legal da empresa Combase Construções e Empreendimentos EIRELI. Assina pela Contratante: Hugo Lavor Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021- SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2021 - SMS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Setor 03 - Hospital Municipal Jose Facundo Filho, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Inabilitadas: S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, IPN Construções e Serviços EIRELI - ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, Sedna Engenharia LTDA, Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME, AIL Construtora LTDA - ME e Saraiva Empreendimentos e Serviços. Empresas Habilitadas: Real Serviços EIRELI, a empresa Sertão Construções e Locações LTDA, está habilitada com restrição. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes de propostas comerciais será dia 06/10/2021, às 09hs.

Jucás/CE, 27 de Setembro de 2021  
JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021-SMS**

O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços nº 005/2021 - SMS, referente à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos do Serviço de Saúde - RSS dos Grupos "A", "B" e "E" gerados no Município de Jucás, conforme projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com data de abertura marcada para o dia 14 de Outubro de 2021, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família - Cidade de Jucás - Estado do Ceará e no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Jucás - CE, 27 de Setembro de 2021  
JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

Concessão de Prazo para Apresentação dos Novos Documentos de Habilitação - Chamada Pública Nº 14.003/2021-CHP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da concessão de prazo para apresentação de novos documentos de habilitação da Chamada Pública nº 14.003/2021-CHP, com fins ao Credenciamento e consequente contratação de empresa especializada na realização de serviços de assistência à saúde, nas áreas de oftalmologia e fisioterapia, objetivando a realização de atividades de cunho ambulatorial e hospitalar, compreendendo consultas, tratamentos, revisões e cirurgias de média complexidade, para complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Maracanaú. A Comissão Permanente de Licitação, constatou que após o transcurso do prazo recursal, a instituição participante do certame não apresentou recurso. Dada a inabilitação da licitante, pelos fatos alegados na ata de julgamento do dia 16/09/2021 (Fls. 283), e em razão de inexistir outro participante habilitado, será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação habilitatória, conforme § 3º do art. 48, da Lei nº. 8666/93. A nova documentação deverá ser entregue até o dia 08/10/2021 nesta Comissão, às 14:00 (quatorze) horas. Desde já fica marcada a sessão para julgamento da nova documentação de habilitação para o dia 11 de outubro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 27 de setembro de 2021.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2190701/2021  
Extrato de Contrato Nº 21907012021.01. OBJETO: Obras de conclusão da construção de uma Creche Proinfância Tipo I no bairro Coração de Jesus, no Município de Marco-CE., conforme Termo de Compromisso nº PAC2 8761/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representada pela Secretária Maria Edineila Silveira. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 00.611.868/0001-28, represento(a) pelo(a) Sr(a). Elizeu Bastos Lira. VALOR: R\$ 2.541.080,84 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2190701/2021. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.0037.1.002. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias após o prazo de execução. DATA: 22/09/2021. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. Maria Edineila Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2130401/2021  
Extrato de Contrato Nº 21304012021.01. OBJETO: Execução de obras de Recuperação de Estradas Vicinais (Trefco Puruna-Mocambo), no Município de Marco-CE., CR nº 902981/2020/MAPA/CEH. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marco-CE., através da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Alex Rios Silveira. CONTRATADO(A): RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.876.676/0001-92, represento(a) pelo(a) Sr(a). Rômulo Vasconcelos Pontes. VALOR: R\$ 481.982,48 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2130401/2021. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0801.26.782.0017.2.055. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias após o prazo de execução. DATA: 23/09/2021. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/nº, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. Alex Rios Silveira - Secretário de Infraestrutura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2270501/2021  
Extrato de Contrato Nº 22705012021.01. OBJETO: Execução de obras de construção de uma escola padrão FNDE com 6 salas de aula e uma quadra coberta na localidade de Baixa do Meio, no Município de Marco-CE., Termo de Compromisso nº 202003840-1/FNDE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representada pela Secretária Maria Edineila Silveira. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 00.611.868/0001-28, represento(a) pelo(a) Sr(a). Elizeu Bastos Lira. VALOR: R\$ 2.172.648,29 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2270501/2021. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.0037.1.002. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias após o prazo de execução. DATA: 14/09/2021. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. Maria Edineila Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2190701/2021**

Obras de conclusão da construção de uma Creche Proinfância Tipo I no bairro Coração de Jesus, no Município de Marco-CE., conforme Termo de Compromisso nº PAC2 8761/2014. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Marco, Maria Edineila Silveira, comunica a Adjucação e Homologação do objeto à seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, que ofertou o Menor Preço, com o Valor Global de R\$ 2.541.080,84 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos). Modalidade: Tomada de Preços Nº 2190701/2021. Data da Adjucação e Homologação: 22 de Setembro de 2021.

Marco-CE, 22 de Setembro de 2021.  
MARIA EDINEILA SILVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2270501/2021**

Execução de obras de construção de uma escola padrão FNDE com 6 salas de aula e uma quadra coberta na localidade de Baixa do Meio, no Município de Marco-CE., Termo de Compromisso nº 202003840-1/FNDE. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Marco, Maria Edineila Silveira, comunica a Adjucação e Homologação do objeto à seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, que ofertou o Menor Preço, com o Valor Global de 2.172.648,29 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). Modalidade: Tomada de Preços Nº 2270501/2021. Data da Adjucação e Homologação: 14 de Setembro de 2021.

Marco-CE, 14 de Setembro de 2021.  
MARIA EDINEILA SILVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 7930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto Edital Convocatório e seus anexos, com abastecimento dos envelopes de Habilitação e atas de Preços marcado para o dia 03 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinzés de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 24 de setembro de 2021.

Uelton de Souza Cardoso  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

364202599

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO CEARÁ - FEAPAES/CE**

A Federação das Apaes do Estado do Ceará - FEAPAES/CE, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Pereira Figueiras, 2243, bairro Aldeota, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Dr. Francisco Leão Moura, CONVOCA através do presente edital, todos os Presidentes ou Vice-Presidentes das Apaes filiadas para Assembleia Geral Ordinária (art. 63, XI do estatuto) que será realizada no dia 25 de outubro de 2021 às 9h00 em primeira convocação e às 9h30 em segunda convocação, de forma presencial/virtual (com amparo na Lei 14.010/2020) na Plataforma Google Meeting em link a ser enviado posteriormente, com a seguinte pauta de deliberação:

- 1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 38, V do Estatuto.
- 2- 3-Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e ratificação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes para mandato de 01/10/2022 a 31/12/2023, em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso III do Estatuto

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer virtualmente no endereço de e-mail [federacao@apaes.org.br](mailto:federacao@apaes.org.br) até às 05 de outubro de 2021, respeitando a antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da Assembleia, conforme art. 84 do Estatuto. Somente poderão inscrever as chapas os concorrentes associados de Acae há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto à seguradora de Acae à qual é filiado (art. 04, II).

As chapas interessadas deverão apresentar os documentos elencados no art. 84, IV, V e VII do Estatuto.

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o primeiro grau e funcionários quando no exercício do cargo (art. 84, III).

É vedada a participação de funcionários da Federação das Apaes do Estado, que mantenham vínculo direto ou indireto, diligentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado (art. 84, VIII).

É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação das Apaes do Estado (art. 84, IX).

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 9h00h, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiações, aptos a votar, e em segunda convocação às 9h30min com qualquer número, não sendo inferior a 1/4 das filiações presentes e aptas a votar. Poderão votar os Presidentes ou Vice-Presidentes das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, na forma do Artigo 62.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2021.

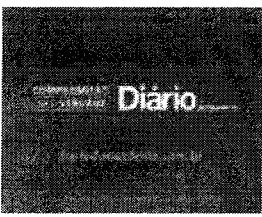
Francisco Leão Moura  
Presidente da Federação das APAES do Estado do Ceará - FEAPAES/CE

364202595

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO** - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO Nº 2021.09.01.01-CM ao Contrato Nº 20180005 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, IMPLANTACÃO, CONVERSÃO DE DADOS PREEXISTENTES, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO E VISITA IN LOCO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA, DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS APRESENTADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, deste município. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 04 meses referente ao exercício financeiro de 2021. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, Piquet Carneiro - Ceará, Em 27 de Setembro de 2021. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO** - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO Nº 2021.09.01.02-CM ao Contrato Nº 20180004 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, IMPLANTACÃO, CONVERSÃO DE DADOS PREEXISTENTES, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO E VISITA IN LOCO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA, DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS APRESENTADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, deste município. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: LAV OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 04 meses referente ao exercício financeiro de 2021. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ASSINA PELA CONTRATADA: GLAUBER BEZERRA DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, Piquet Carneiro - Ceará, Em 27 de Setembro de 2021. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

364202596



364202608

**I.SILVA DE LIMA MENDES  
CNPJ 16.993.993/0001-80**

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a Licença de Operação (LO) para FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS) localizado na Rua Raimundo Machado de Araújo Nº 9 CEP: 61.915-015 Bairro Jaganau, Município Maracanau, Estado do Ceará.

364202600

**LOTEAMENTO PRIMAVERA  
VILLE SPE LTDA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca - IMMI - a Licença de Instalação nº 39/2021, com validade até 22/09/2022, para loteamento, localizado na Av. Anastácio Braga, BR 402, s/n, bairro Cacimbas, Zona Urbana do Município de Itaipoca/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instituições de Licenciamento do IMMI.

364202598

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0908.01/2021 - A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas Habilitadas no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 0908.01/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAU/CE, será no dia 30/09/2021, às 15:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Acarau/CE, localizada na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 250, Monsenhor Edson Magalhães, Acarau/CE, 27 de Setembro de 2021. Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna - Presidente da CPL.**

364202597

**ARAPA REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença de Operação para Posto de Revenda de Combustíveis no município de Tianguá, na RUA ELIAS LIMA, 07, com validade de 01 anos até- 16/01/2019. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

364202601

**JUVÊNCIO CARLOS DE ARAÚJO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença de Instalação e Operação para atividade de projeto de irrigação (com o uso de agrotóxico), no município de Tianguá no Sítio poço de Areia - Zona Rural, com validade de 03 anos até 23/08/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

364202602

**GONÇALO MEDINO DE SOUSA**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação para atividade de Extração de Areia no município de Ibiapina, no Sítio Cacimbas - Zona Rural com validade de 05 anos até - 15/07/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

364202603

**JUVÊNCIO CARLOS DE ARAÚJO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença de Operação para atividade de extração de saibro, no município de Tianguá no Sítio poço de Areia - Zona Rural, com validade de 04 anos até 13/08/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

364202604

**F J RODRIGUES DE MENEZES**

Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a Regularização da Licença de Operação para atividade sem qualquer Licenciamento Ambiental, para atividade de fabricação de estruturas de madeira de madeira no município de Cratã na Rua Torquato Braz 15, Centro - Zona Urbana, com validade de 04 anos até 25/04/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

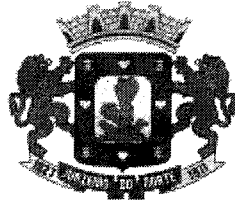
364202605

**ASSISTA TAMBÉM A TV DIÁRIO NOS CANAIS POR ASSINATURA.**

OITV	129	Em FORTALEZA
NET	22	Em FORTALEZA
CANAL	183	Em FORTALEZA
VIVO HD	322.1	Em FORTALEZA
SKY HD	323.1	Em FORTALEZA
Multiplay	22	Em FORTALEZA

**TVDIÁRIO**

364202607

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: 88 3566-1001 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

## INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

**Concorrência - 2021.09.24.1/2021**

DATA DA ABERTURA 03/11/2021	DATA DA PUBLIC. DO AVISO 28/09/2021	DATA DA PUBLIC. EDITAL 29/09/2021	TIPO Menor Preço	SITUAÇÃO Aberta
LOCAL DE ABERTURA Auditório da Seduc				
OBJETO DA LICITAÇÃO TRATAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS, ROÇAGEM, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.				

## RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO FRANCISCA SAMARA CLEMENTE SOBREIRA DE SOUZA	RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO EDISON TEIXEIRA SILVA
PREGOEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO UELTON DE SOUZA CARDOSA	RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO DIOGO DOS SANTOS MACHADO
RESPONSÁVEL PELA A RATIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO DIOGO DOS SANTOS MACHADO

## ORGÃOS

## MEIOS DE PUBLICAÇÕES

Doe
Dom
Dn

## ARQUIVOS DISPONÍVEIS

Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 07 a 50
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 51 a 100
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 101 a 150
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 151 a 200
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 201 a 250
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 251 a 268
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 269 a 300
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 301 a 350
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 351 a 400
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 401 a 450
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 451 a 500
Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública Pag 501 a 550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 612 *SS*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 795 *SS*

## PORTAL DE LICITAÇÕES

[jnlpm2021](#) | [\[Acessar painel\]](#) [\[Sair\]](#)

COMISSÃO DE LICITACÃO

Folha Nº 03

## JUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 796

## Licitação: 2021.09.24.1/2021

Exercício: 2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos.**

Síntese do Objeto: **Outros**Modalidade: **Concorrência Pública** | Tipo: **Menor Preço**Situação: **Aberta**Data da Publicação do Aviso: **28-09-2021** | Data de Abertura: **03-11-2021** | Hora da Abertura: **09:00:00**Local: **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel — CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE.**

Forma de Publicação

- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **DN** | Data: **28-09-2021**
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **DOM** | Data: **28-09-2021**
- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **DOE** | Data: **28-09-2021**
- **Diário Oficial da União** | Especificação: **DOU** | Data: **28-09-2021**

## Órgãos

- **Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos**

## Licitantes

## Objeto/Lotes/Itens

- **Objeto/Lote/Item: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos.**

Nº do Processo Administrativo: **2021.09.24.1** | Fundamentação Legal: **Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.**

Ordenador da Despesa: **Diogo dos Santos Machado**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **Uelton de Souza Cardoso**Responsável pela Informação: **Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **Edison Teixeira Silva**Responsável pela Adjudicação: **Diogo dos Santos Machado**

Responsável pela Homologação:

## Arquivos

- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 581 a 610](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 551 a 580](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 501 a 550](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 451 a 500](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 401 a 450](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 351 a 400](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 301 a 350](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 269 a 300](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 251 a 268](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 201 a 250](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 151 a 200](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 101 a 150](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 51 a 100](#)
- [Edital Concorrência 2021.09.24.1 - Limpeza Pública pag 07 a 50](#)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

014/SC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

797/80

**ouvidoria**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ[topo](#) [voltar](#)**Tribunal de Contas do Estado do Ceará****Endereço:** Rua Sena Madureira, 1047 - Centro**CEP:** 60055-080 - Fortaleza-CE**Telefone:** (85) 3212-2222**Horário de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.05.2

Pregão Eletrônico Nº 2022.01.05.2.

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Jardim/CE no âmbito da Capital Fortaleza. Início de acolhimento das propostas: 07 de janeiro de 2022 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 20 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 20 de janeiro de 2022 às 10:00 horas, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3555-1772.

Jardim-CE, 5 de janeiro de 2022.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de R\$ 2.169.347,30 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). As empresas listadas a seguir tiveram as suas propostas de preços desclassificadas: R A CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); GR MÁQUINAS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); DRENA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); CONSTRUTORA SMART EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no vale refeição e café da manhã); J. C. CONSTRUCOES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); META EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1 do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados); EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); NOVA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCAÇÕES, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); NC - NORDESTE CONSTRUCOES INSTALACOES E LOCAÇÕES, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade) e URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte-CE, 5 de janeiro de 2022.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022-SMD

Pregão Presencial Nº 003/2022-SMD.

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a contratação da demanda complementar dos serviços, acessórios, materiais e apoio administrativo junto as Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 21 de janeiro de 2022, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Jucás - CE, 5 de janeiro de 2022.  
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SME

Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SME.

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a aquisição de livros e equipamentos, destinados ao Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Jucás (Convênio Nº 035/2021 - Processo Nº 10268691/2021), conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 20 de janeiro de 2022, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Jucás - CE, 5 de janeiro de 2022.  
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SME

Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SME.

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 20 de janeiro de 2022, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Jucás - CE, 5 de janeiro de 2022.  
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022-SME

Chamada Pública Nº 001/2022-SME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Encerramento: 26/01/2022, às 9:00hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Jucás - CE, 5 de janeiro de 2022.  
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.05.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.05.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC Farma/Guia da Farmácia vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 19 de janeiro de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 07 de janeiro de 2022, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

Lavras da Mangabeira-CE, 5 de janeiro de 2022.  
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Processo Licitatório Nº: 2021.12.29.001.

O Presidente da CPL do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 24 de Janeiro de 2022, às 09h00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos e Materiais Elétricos para atender as necessidades das Diversas Secretarias. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min.

Milagres-CE, 4 de janeiro de 2022.  
LUAN DOS SANTOS FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021. Espécie: Contratos Nº 049/2021.0 e 049/2021.02 oriundos do Pregão Eletrônico Nº 049/2021. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de kits escolares, fardamentos, mochilas e squeeze de interesse da Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATADAS: FORTE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 21.392.514/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 593.500,00 e DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 26.806.267/0001-64. VALOR TOTAL: R\$ 627.000,00. DATA DOS CONTRATOS: 21/12/2021 e 22/12/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Abelardo Alves Vieira, CPF: 677.372.263-20 e Híllene Ribeiro Gonçalves, CPF: 600.275.083-58. CONTRATANTE: Antonia Adenice Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Quiterianópolis-CE, 29 de Dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2022, cujo Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais contratações dos serviços de locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE, com previsão para Abertura do Processo dia 19 de Janeiro de 2022, às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 5 de janeiro de 2022.  
TIAGO SOUZA DE MOURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/030122/SIT

Título: Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria de infraestrutura e Transporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/030122/SIT - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PASEIO E PRAÇA NO DISTRITO DE AMANAIAIRA NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. - Data de Abertura: 24/01/2022 - Horário: 08H30M - Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br/>; [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) - Funcionamento do Orgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmnia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 5 de janeiro de 2022.  
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 7998  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 7853

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS) - CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência Lombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de R\$ 2.169.347,33 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). As empresas listadas a seguir tiveram as suas propostas de preços desclassificadas: **R A CONSTRUTORA EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no vale refeição e café da manhã); **J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1 do Edital Convocatório (alterar a planilha referente aos encargos sociais consideráveis); **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); **URBSAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); **TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); **NC - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade) e **URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.048-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Icó-CE, 04 de Janeiro de 2022 Protocolo Nº 018/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ÚNICA PUBLICAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Conforme autos do procedimento administrativo de Usucapião, sob o Protocolo de nº 018/2021, eu, Edmir Peixoto dos Santos, Tabelião e Oficial do 2º Ofício da Comarca de Icó-CE, no uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento do disposto no art. 770-H, do Provimento nº 03/2016-CGJ/CE, faço saber a todos os que o presente edital, de única publicação, virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, terceiros eventualmente interessados que o Sr. **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA**, brasileiro, aposentado, portador da C.I/RG nº 2007564394-9 SSP-CE e CPF/MF nº 065.250.674-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal nº 6.515/77, com a Sr. **ZIRA SOARES DE SOUSA**, brasileira, do lar, portadora da C.I/RG nº 2008923947-9 - SSPDS/CE e CPF/MF nº 425.558.764-72, residentes e domiciliados a Rua Alfredo Brava Pic. nº 03, Centro Gerencial, Icó-CE, ingressou com procedimento administrativo de **USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL**, visando à declaração de domínio sobre o imóvel constante de: um terreno urbano georreferenciado com edificação residencial, localizado à Rua General Piragibe, nº 1670, Centro, nesta cidade de Icó CE, com Área do Terreno: 139,42m²; área construída 125,45m²; área livre 13,97 m². LIMITES CONFRONTANTES: AO NORTE: Com o imóvel de propriedade de Raimundo José de Lima, AO SUL: Com o imóvel de propriedade de Raimundo Cunha Neto, AO LESTE: Com o alinhamento da General Piragibe, AO OESTE: Com o imóvel de propriedade de Antônia Dantas de Araújo. Estando em termos, expede-se o presente edital para a identificação de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após a publicação única deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Icó-CE, 04 de Janeiro de 2022. Eu, Edmir Peixoto dos Santos - Tabelião e Oficial da Comarca de Icó-CE, redigi e subscrevo.  
 Dr. Edmir Peixoto dos Santos  
 Tabelião e Oficial de Registro Público  
 Reg. Anoreg-CE nº 0211/211

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO: CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

SEXTA-FEIRA, 07/01/2021 às 14h00  
 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo

JUCEC 001/1984

Georgina de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

Local de Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE.

Destacados: DUSTER 2019/2020; VERSA 2020/2021; NXR 160 2019/2020

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A AGATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. (GEORGIA DE SOUZA CASTELO - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

**MARIA ISABEL DE BARROS MAMEDE HOLANDA**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LO) para ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, localizada na RUA EMBAUBA, S/N, LOTE 04-A CENTRO, CEP: 61760-000 - Eusebio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

**MARIA ISABEL DE BARROS MAMEDE HOLANDA**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LO) para ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, localizada na RUA EMBAUBA, S/N, LOTE 04-B CENTRO, CEP: 61760-000 - Eusebio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

OITV

129

Em todo o Brasil

NET

22

Em Fortaleza

522

HD em Fortaleza

CANAL

183

Em todas as capitais do Nordeste e Belém

VIVO HD

322,1

Em Fortaleza

SKY HD

323,1

Em Fortaleza

Multiplay

22

Em Fortaleza

ASSISTA TAMBÉM A  
 TV DIÁRIO NOS CANAIS  
 POR ASSINATURA.



**TVDIÁRIO**  
 A CARA DO NORDESTE

## COMARES

## AVISOS E EDITAIS

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/  
2021 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 7851/11

O Consórcio Intermunicipal para Aterro de Resíduos Sólidos Unidade Crato - COMARES - UC, por meio do seu Presidente, Sr. Prefeito Municipal do Crato, José Ailton de Sousa Brasil, comunica a todos os interessados o início de processo para a abertura da CONSULTA PÚBLICA da minuta do edital de licitação e anexos referentes ao Projeto de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS em regime de CONCESSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) anos, e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil em observância ao artigo 11, inciso IV, da Lei federal nº 11.445/2007, e em conformidade com Ata de Assembleia Ordinária do Consórcio COMARES realizada aos 30 de novembro de 2021.

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 22/12/2021 a 28/01/2022, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.comarescariri.ce.gov.br/> (Consulta Pública Concessão de Manejo de Resíduos Sólidos).

Os interessados em apresentar contribuições e sugestões deverão enviá-las, até o dia 28/01/2022, último dia da Consulta Pública, em formulário específico, disponível no local acima indicado, com vistas ao aprimoramento do Projeto. O Formulário preenchido deverá ser enviado ao e-mail [comarescariri.consultapublica@gmail.com](mailto:comarescariri.consultapublica@gmail.com) (fazer download para preenchimento).

Crato - CE, 22 de Dezembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato/CE

Presidente do COMARES UC

ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - Concorrência nº 2021.09.24.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de R\$ 2.169.347,30 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). As empresas listadas a seguir tiveram as suas propostas de preços desclassificadas: RA CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento aos itens 9.1.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); CONSTRUTORA SMART EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no vale refeição e café da manhã); J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais

precisamente no adicional de insalubridade); TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1. do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados); EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES, Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); NC - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade) e URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI, Por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 2021.07.30.01 - CPSMJN, DECORRENTE DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-CPSMJN/

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.30.01/CPSMJN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 30% DO VALOR CONTRATADO NOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE DE MATOS - CEO-R, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA. BARBALHA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 7855

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
2018.07.24.02/CPSMJN

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO ADITIVO CONTRATUAL - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ - TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.07.24.02/CPSMJN PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2018.06.25.01/CPSMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE ACESSO REMOTO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/12/2021. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR DOZE MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADA: EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATADA: SALOMÃO ROCHA LANDIM; ASSINADO PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. BARBALHA/CE, 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
2018.07.24.01/CPSMJN

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO ADITIVO CONTRATUAL - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ - TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) – Concorrência nº 2021.09.24.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.24.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor mensal de R\$ 2.169.347,30 (dois milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos). As empresas listadas a seguir tiveram as suas propostas de preços desclassificadas: **R A CONSTRUTORA EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, planilha de composição de todos os custos unitários dos serviços e ainda por apresentar planilha orçamentária com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha de orçamento com o quantitativo do item 1.3 divergente do constante na planilha original e por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade e café da manhã); **J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade); **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.1.1.1 do Edital Convocatório (por alterar a planilha referente aos encargos sociais considerados); **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, por descumprimento ao item 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha orçamentária referente ao orçamento global da proposta); **URBSAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de vale refeição e café da manhã); **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital Convocatório (por não apresentar a planilha de composição do custo do gerente operacional); **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração); **TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta); **NC - NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES**, por descumprimento ao item 9.3 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha de composição dos salários dos funcionários com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios relacionados diretamente a remuneração, mais precisamente no adicional de insalubridade) e **URBANA ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, por descumprimento aos itens 9.1.1 e 9.4 do Edital Convocatório (por não apresentar adequadamente as planilhas orçamentárias referente ao orçamento da proposta). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 3011.01/2021, cujo o objeto é a construção de ginásio poliesportivo no Distrito de Ventura do Município de Alcântaras-CE. de acordo com o Plano de Trabalho nº 1072812-59/2020, através de recurso de emenda especial do Ministério da Cidadania, conforme projeto básico. Empresa (s) Habilitada (s): 01. LB Construções EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 40.454.732/0001-76 e 02. Prime Construções & Locações EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, cumpriram todas as exigências do edital de licitação. Empresa (s) Inabilitada (S): 01. Ellus Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, 02. T Sousa de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, 03. Francisco Tiago Lemos Oliveira-MEI, inscrita no CNPJ nº 40.904.276/0001-19, 04. Fernando Maekel Cruz de Sousa MEI, inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, 05. S & B Assessoria e Serviços-ME, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, 06. Limpax Construções e Serviços LTDA inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, 07. Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, 08. F Airtton Victor-ME, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, 09. Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.417.500/0001-01, 10. Ellus Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, 11. C. do Nascimento Gomes-ME, inscrita no CNPJ nº 23.658.718/0001-75, 12. J.J. Locações & Construções e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.866.411/0001-20, 13. Otacilio Victor Davi-MEI, inscrita no CNPJ nº 38.074.048/0001-17, 14. N Landy Boto-ME, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67 e 15. L. Elias de Lima-ME, inscrita no CNPJ nº 34.017.407/0001-43. A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 14 de Janeiro de 2022, às 08:45 horas. Alcântaras - CE, 07 de Janeiro de 2022. Charilly Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 1105.01/2021/SRP - PE**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, juntamente com a empresa: **TAIANE MELO LIMA 07569379306**, inscrita no CNPJ nº 37.213.712/0001-07, com o VALOR TOTAL REGISTRADO DO ITEM 01: **R\$ 57.285,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais)**; ITEM 02: **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**; ITEM 03: **R\$ 47.355,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**; ITEM 04: **R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**; ITEM 05: **R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais)**; ITEM 06: **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**; ITEM 07: **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)** e ITEM 08: **R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 338.975,00 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais)**. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1105.01/2021 - PE - SRP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BLUSAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.** DATA DE ASSINATURA: **30/06/2021**. VIGÊNCIA: **de 30/06/2021 à 30/06/2022**. SIGNATÁRIO: **Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: TAIANE MELO LIMA 07569379306, a Sra. Taiane Melo Lima (Sócia Administradora).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A COMISSÃO DE PREGÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, 75, SANTANA DO ACARÁ/CE, TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2312.02/21 - PE, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 06.01.2022, ÀS 10H00MIN. FICA ADIADO A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES PARA O DIA 11 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 10H00MIN, MOTIVADO POR RAZÕES DE ORDEM ADMINISTRATIVA. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, 75, SANTANA DO ACARÁ/CE, DAS 08:00H ÀS 17:00H PELO EMAIL LICITACAO@SANTANADOACARA.U.CE.GOV.BR E/OU NO SÍTIO HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. SANTANA DO ACARÁ/CE, 06 DE JANEIRO DE 2022. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

\*\*\* \*\*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 803

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**À Procuradoria Jurídica do Município.**

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, o Sr. Diogo dos Santos Machado, para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de janeiro de 2022.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação



**PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE LEGITIMIDADE. SUBSUNÇÃO AOS DITAMES DO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CONFORMIDADE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 709/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado que visa à contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 709/2021, de 27 de dezembro de 2021 - Emergência Administrativa, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude da caracterizada urgência.

O feito vem a esta Procuradoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer quanto à dispensa do certame licitatório, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993.

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

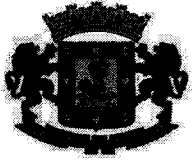
#### II - ANÁLISE JURÍDICA

Toda a contratação por parte da Administração Pública deve seguir a inteligência da Constituição Federal, cujo art. 37, em seu inciso XXI, determina:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 806

*de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

A licitação para obras/serviços é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá ocorrer a dispensa da licitação nas obras/serviços de feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de Dispensa de Licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular dentro dos casos previstos no art. 24.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior (2003, pag. 102):

*As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.*

O caso ora analisado enquadra-se no inciso IV do artigo 24, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, *in verbis*:

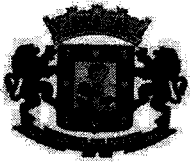
*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos (qn).**

Desta forma não há dúvidas: estamos diante de um caso típico de **Dispensa de Licitação**, pois conforme informado pelo Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 807

Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a gravidade da situação em que se encontra o Município de Juazeiro do Norte no que se refere aos serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, foi emitido o Decreto Municipal nº 709/2021, de 27 de dezembro de 2021 - Emergência Administrativa neste Município, por um período de 90 (noventa) dias ou enquanto ocorrer a devida contratação através do procedimento licitatório em andamento, sendo requisito para permitir a exceção à regra, qual seja, a não realização do procedimento licitatório, por que dispensável no caso em tela.

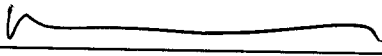
Vale ressaltar, no entanto, que o contrato a ser realizado através da presente Dispensa de Licitação, se reveste exclusivamente de **caráter provisório**, dentro do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 709/2021, de 27 de dezembro de 2021, sendo certo que o processo licitatório, qual seja a **Concorrência Pública nº 2021.09.24.1**, para contratação de tais serviços já se encontra em seu trâmite regular, dentro dos preceitos legais pertinentes à matéria.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade da dispensa do processo licitatório, haja vista que atende ao caso previsto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nesse sentido, comunicamos, na oportunidade que, para que produza os seus efeitos legais, deverá este parecer ser devidamente ratificado por Vossa Excelência.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
WALBERTON CARNEIRO GOMES  
Procurador Geral do Município de Juazeiro do Norte  
Portaria 02.2021  
OAB/CE nº 26.526



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**Memorando/CPL**

Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARA: SENHOR ORDENADOR DA DESPESA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

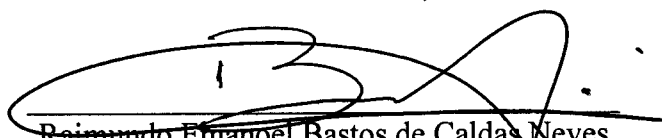
Senhor Ordenador,

Pelo presente solicitamos de V.Sa., se digne autorizar esta Comissão Permanente de Licitação, a realizar o procedimento de Dispensa de Licitação voltado à contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Procuradoria Jurídica do Município, com parecer favorável.

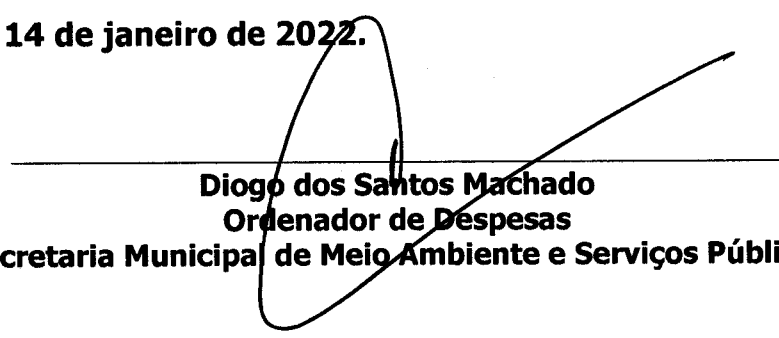
A despesa mensal está estimada em R\$ 2.505.663,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscientos e sessenta e três reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	18.452.0039.2.105	3.3.90.39.00

Atenciosamente,

  
Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da CPL

**AUTORIZO EM: 14 de janeiro de 2022.**

  
Diogo dos Santos Machado  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



## **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**

### **(Lei de Responsabilidade Fiscal)**

Ao Ilmo.  
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022.

**PAULO ANDRE**  
**PEDROZA DE LIMA**

Assinado de forma digital por  
PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA  
Dados: 2022.01.14 15:27:45 -03'00'

Paulo André Pedrosa de Lima  
Secretário Municipal de Finanças

De acordo.

Diogo dos Santos Machado  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.14.2

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

#### OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação enquadrando-se no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

#### FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	18.452.0039.2.105	3.3.90.39.00

#### FAVORECIDO

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

**Empresa:** REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
**CNPJ:** 26.892.705/0001-54.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 811

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**Endereço:** Rod. 060, nº 2167 – km 02 – Sítio Caras do Massapê – CEP: 63.050-971 – Juazeiro do Norte/CE.

**COTAÇÕES/LEVANTAMENTO DE PREÇOS**

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 04 (quatro) orçamentos de preços com as empresas abaixo descritas, tudo de acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços elaborados pelo Município, conforme mapa comparativo de preços constante em anexo:

**Empresas:**

Empresa	Nome	CNPJ
01	REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	26.892.705/0001-54
02	GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.868.248/0001-49
03	R. A. CONSTRUTORA EIRELI	13.772.961/0001-66
04	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	22.675.190/0001-80

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
01	Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.	Mês	3	2.505.663,00	2.800.679,45	2.790.223,75	0,00
<b>Total</b>				<b>7.516.989,00</b>	<b>8.402.038,35</b>	<b>8.370.671,24</b>	<b>0,00</b>

OBS: A empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI teve sua proposta de preços desclassificada, nos termos do Parecer Técnico de Avaliação de Propostas de Preços, assinada pelo engenheiro civil do Município de Juazeiro do Norte/CE, constante nos autos do processo.

**JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/levantamento de preços.

**A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:**

“Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 812/18

Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa seja obedecida à coleta/levantamento de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade CONVITE que exige no mínimo 03 (três) licitantes.

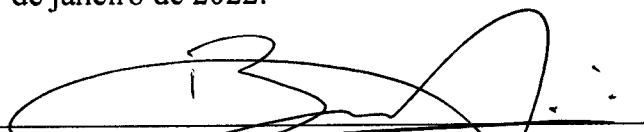
O preço fixado é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme levantamento de preços enviados a CPL, através do setor de compra/serviços, verificado que o valor está adequado ao praticado no mercado.


Assim sendo, procedeu-se com a consulta de 04 (quatro) empresas em condições de prestar os serviços descritos e, conciliando a questão da oferta do menor preço, da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, e qualificação econômico-financeira, a escolha recaiu sobre a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, que ofertou o menor preço para o objeto almejado.


### MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, por ter sido, na pesquisa/levantamento de preços realizada previamente pelo Setor de Compras, de acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços elaborados pelo Município, a que ofereceu os melhores preços para a administração, além de comprovar habilitação compatível com o objeto da contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022.

  
Raimundo Emmanoel Bastos de Caldas Neves  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

  
Romana Alves Santos  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

  
Ana Régia dos Santos Pinto  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro



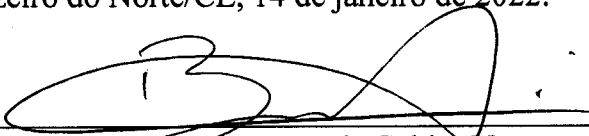
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2022.01.14.2, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso IV, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em favor da empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54.


O valor mensal da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 2.505.663,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

  
Romana Alves Santos  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

  
Ana Régia dos Santos Pinto  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.14.2

O Ilmo. Sr. Diogo dos Santos Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em favor da empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, sendo que a respectiva contratação terá o valor mensal de R\$ 2.505.663,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscientos e sessenta e três reais), dentro do prazo de vigência de até 90 (noventa) dias.

Determinamos, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, 17 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Diogo dos Santos Machado  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 815

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor Diogo dos Santos Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.01.14.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Contratada:** REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54. **Valor Mensal:** R\$ 2.505.663,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data: 17 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

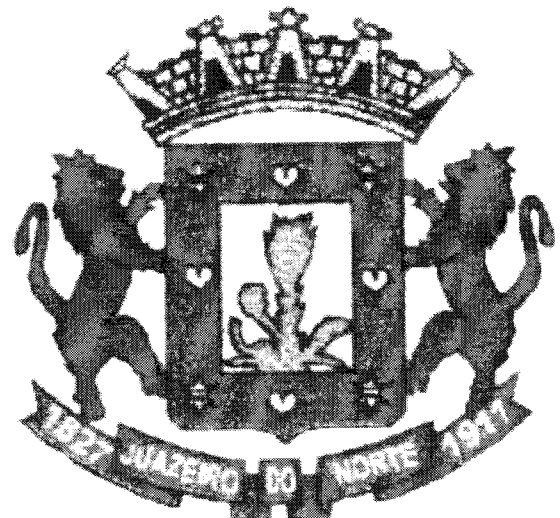
*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor Diogo dos Santos Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.01.14.2. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratada: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54. Valor Mensal: R\$ 2.505.663,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscientos e sessenta e três reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data: 17 de janeiro de 2022.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**